

Indicação n° 696/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, INDICA, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e Extensivo a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHARF, QUE SEJA; que seja criado um programa de prioridade na regularização fundiária para imóveis ocupados por mulheres chefes de família no município de Parnamirim/RN.

Justificativa

A iniciativa tem como objetivo garantir maior **segurança habitacional**, proteção jurídica da posse e valorização social das mulheres que sustentam seus lares, muitas vezes em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Priorizar mulheres chefes de família nos processos de regularização fundiária é uma forma de promover **justiça social**, reduzir desigualdades de gênero e reconhecer a centralidade dessas mulheres na estrutura familiar. Além disso, a medida contribui para fortalecer sua **autonomia**, facilitar o acesso a crédito, programas habitacionais e políticas públicas.

A proposta está alinhada com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da função social da propriedade e com diretrizes da Lei Federal nº 13.465/2017, que trata da regularização fundiária urbana.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, que representa um avanço significativo na promoção da equidade e da cidadania plena em nosso município.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 14 de abril de 2025.

Atenciosamente;

  
Eder Rodrigues de Queiroz  
Vereador  
Mat. 2356

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 15/04/2025

Thiago Fornholz

1º Secretário